



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC**  
**8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação**  
**EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**



---

**EDITAL 001/2019 EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**  
**ANO LETIVO 2020**

O Diretor da **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA- Palmácia/CE**, Francisco Ramilson Holanda Luz, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna públicas as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos aos Cursos Profissionais de Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

### **1. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 1.1 - Serão ofertadas 180 vagas para alunos novatos, egressos do ensino fundamental, distribuídas em 04 turmas de 45 estudantes, conforme descrição a seguir: 01 turma de Técnico em Administração; 01 turma de Técnico em Guia de Turismo; 01 turma de Técnico em Redes de Computadores e 01 turma de Técnico em Segurança do Trabalho;
- 1.2 - Das vagas ofertadas para a composição das turmas de 1º série do ensino médio, 80% serão destinadas a estudantes oriundos de escola pública de ensino e 20% destinadas a estudantes oriundos de escola privada de ensino;
- 1.3 - Serão considerados alunos oriundos de escola pública de ensino, os estudantes que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.;
- 1.4 - Serão consideradas alunos de escola privada de ensino os estudantes que cursaram pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

### **DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 - As inscrições serão efetivadas no período de **05/12/2019 a 09/12/2019, das 8h às 16h**, na secretaria da referida unidade escolar;
- 2.2 - É critério para a efetivação da inscrição dos estudantes no processo seletivo ter comprovadamente concluído o 9º ano de ensino fundamental ou que concluirá até a confirmação de matrícula.
- 2.3 - De acordo com a orientação proveniente da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, a inscrição do educando só será efetivada se ele tiver idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta feira de maio), para os cursos técnicos em Administração, Guia de Turismo, Segurança do Trabalho e Redes de Computadores;
- 2.4 – O candidato deverá estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de documento comprobatório de idade do aluno (certidão de nascimento, RG ou CPF);
- Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- Cópia do Número de Inscrição Social (NIS) individual do estudante;
- Cópia do Cartão de Vacinação;



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC**  
**8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação**  
**EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**



- Cópia do **histórico escolar do 6º ao 9º ano** ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo diretor e secretário escolar da escola. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pelo estudante.;
- No caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano no período das inscrições, estes deverão apresentar Ficha do SIGE ESCOLAR ou declaração, carimba e assinada pelo(a) diretor(a) e secretária escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas nos últimos três bimestres do 9º, além do **histórico escolar do 6º ao 8º ano**;
- No caso dos alunos oriundos da EJA, é necessário apresentar as médias de todas as disciplinas de pelo menos sete períodos concluídos (aos finais do ensino fundamental).

3.2 - OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO PODERÃO CONTER QUALQUER EMENDA OU RASURA.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1 - O processo seletivo constará de análise da documentação apresentada pelos estudantes, não devendo existir nenhuma emenda ou rasura, o que acarretará a desclassificação do candidato em qualquer tempo;
- 4.2 - A análise da documentação será realizada por uma comissão composta por três membros, sendo eles: a secretaria, 01 (um) membros do núcleo gestor e 01 (um) membro do corpo docente, ocorrendo nos dias **10 e 11/12/2019**.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 5.1 - Será considerado a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares cursados do 6º ao 9º ano, que contem na documentação apresentada pelo estudante;
- 5.2 - A classificação será por ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo com o curso pretendido;
- 5.3 - Será considerada nota única as seguintes disciplinas: Literatura, Redação, produção textual = Língua Portuguesa; Física, Química e Biologia=Ciências;
- 5.4 - No caso de empate dos estudantes, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de desempate, na seguinte ordem:
- A maior idade;
  - Maior média na disciplina de língua portuguesa;
  - Maior média na disciplina de matemática.

### **6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 6.1 - O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado dia **12/12/2019**, no site da CREDE 8 ([www.crede08.seduc.ce.gov.br](http://www.crede08.seduc.ce.gov.br)) e nas dependências da EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira;
- 6.2 - O prazo da interposição de recurso será de 05 dias consecutivos a contar da data da publicação dos resultados, compreendendo o período do dia **12 a 16/12/2019**.
- 6.3 – O resultado final, após recurso, será divulgado dia **17/12/2019**, no site da CREDE 8 [www.crede08.seduc.ce.gov.br](http://www.crede08.seduc.ce.gov.br) e nas dependências da EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC**  
**8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação**  
**EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**



## 7- DA MATRÍCULA

7.1 - Os pais/responsáveis pelo aluno selecionado dentro do limite de vagas, deverão realizar o procedimento da matrícula na instituição, **impreterivelmente** ocorrerá nos dias 19/12/2019 e 20/12/2019, **sendo a presença do responsável no seminário condição obrigatória para a efetivação da matrícula.**

7.2 - Da documentação necessária:

- Requerimento de matrícula preenchido;
- Documento de transferência ou declaração de escolaridade de origem;
- Histórico escolar;
- 06 fotos 3x4 iguais recentes;
- Cópia de certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- Cópia do RG e CPF de pais/responsáveis;
- Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- Cópia do Número de Inscrição Social (NIS) dos pais e do aluno;
- Cópia do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS) do aluno;
- Cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos;
- 01 pasta escolar.

7.3 - A palestra (seminário) de apresentação dos cursos para que pais e alunos tenham a completa informação da proposta de trabalho desenvolvida por esse modelo de escola é **pré-requisito obrigatório** para a efetivação da matrícula, portanto os alunos classificados, junto com os 10 primeiros alunos classificáveis, deverão comparecer com pais e/ou responsáveis à palestra que será realizada no dia **19/12/2019**, às 08h.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo;

8.2 - Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção de alunos;

8.4 – As vagas não preenchidas durante o processo inicial de matrícula serão ofertadas novamente seguindo ordem de classificação do processo seletivo e em data a ser divulgada posteriormente;

8.5 - As diretrizes estabelecidas

das neste edital foram definidas em conformidade com as orientações recebidas da secretaria de educação de Ceará no dia 14 de novembro de 2019.

Palmácia/CE, 29 de novembro de 2019.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC**  
**8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação**  
**EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Período de inscrições	05/12/2019 a 09/12/2019	8:00 às 16:00
Análise da documentação	10/12/2019 e 11/12/2019	-
Divulgação do resultado preliminar	12/12/2019	9:00
Interposição de recursos	12/12/2019 a 16/12/2019	8:00 às 16:00
Divulgação do resultado final	17/12/2019	9:00
Seminário	19/12/2019	8:00 às 10:00
Matrícula	19/12/2019 e 20/12/2019	8:00 às 16:00



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC**  
**8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação**  
**EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**



Anexo II

Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2020			
<b>CURSO</b>			
<input type="checkbox"/> Técnico em Administração		<input type="checkbox"/> Técnico em Guia de Turismo	
<input type="checkbox"/> Técnico em Segurança do Trabalho		<input type="checkbox"/> Técnico em Redes de Computadores	
<b>DADOS DO(A) ALUNO(A)</b>			
Escola de Origem:			
Nome:			
Sexo: <input type="checkbox"/> masculino <input type="checkbox"/> feminino			
Data de nascimento:		Naturalidade:	UF:
Possui alguma deficiência: <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Qual? <input type="checkbox"/> física <input type="checkbox"/> visual <input type="checkbox"/> auditiva <input type="checkbox"/> mental <input type="checkbox"/> condutas típicas			
<input type="checkbox"/> outros Qual? _____.			
<b>FILIAÇÃO</b>			
Pai:			
Mãe:			
Responsável Legal:			
<b>ENDEREÇO</b>			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefone residencial:		Celular do aluno:	
Celular do pai:		Celular da mãe:	
<b>DOCUMENTOS PESSOAIS DO ALUNO</b>			
Certidão de nascimento - Cartório: _____			
Livro:	Folha:	Termo:	Data de registro:
RG:	Órgão expedidor:	Data de expedição:	
CPF:		NIS:	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pelo Aluno

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CURSO (1):
NOME DO ALUNO:
DATA DA INSCRIÇÃO:

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável pela Inscrição



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ – SEDUC**  
**8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação**  
**E.E.P. MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA**



**ANEXO III**

**FICHA DE MATRÍCULA**

<b>FICHA DE MATRÍCULA – CURSO:</b>	
<b>DADOS DO(A) ALUNO(A)</b>	
Nome: _____	
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino	
Raça: ( ) preta ( ) amarela ( ) parda ( ) branca ( ) indígena ( ) não declarada	
Data de nascimento:	Naturalidade: _____ UF: _____
Possui alguma deficiência: ( ) sim ( ) não	
Qual? ( ) física ( ) visual ( ) auditiva ( ) mental ( ) condutas típicas ( ) outros Qual? _____.	
<b>FILIAÇÃO</b>	
Pai: _____	
Mãe: _____	
Responsável Legal: _____	
<b>ENDEREÇO</b>	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone residencial: _____	Celular do aluno: _____
Celular do pai: _____	Celular da mãe: _____
E-mail do aluno: _____	
<b>DOCUMENTOS PESSOAIS DO ALUNO</b>	
Certidão de nascimento - Cartório: _____	
Livro: _____	Folha: _____ Termo: _____ Data de registro:
RG: _____	Órgão expedidor: _____ Data de expedição:
CPF: _____	Nº Carteira do SUS: _____
<b>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA</b>	
( ) 2º período	Ass. Resp. _____
( ) 3º semestre	Ass. Resp. _____
( ) 4º semestre	Ass. Resp. _____
( ) 5º semestre	Ass. Resp. _____
( ) 6º semestre	Ass. Resp. _____

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura Secretário (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Diretor (a)